



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS - CHAPECÓ

Resolução Nº 67/2021 - CONSC - CH (10.41.12)

Nº do Protocolo: 23205.028348/2021-01

Chapecó-SC, 07 de dezembro de 2021.

Homologa a composição do Colegiado do  
Curso de Administração do *Campus*  
Chapecó.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, *campus* Chapecó, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição do Colegiado do Curso de Administração nos termos da Resolução Nº 09/2018 - CONSUNI/CGAE:

I - Coordenador(a) do Curso:

Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta;

II - Coordenador(a) Adjunto(a):

Tatiane Silva Tavares Maia;

III - Coordenador(a) de Estágios:

Moacir Francisco Deimling (titular) e cargo vacante (suplente);

IV - Representantes Docentes do Domínio Comum:

Darlan Christiano Kroth (titular) e Gláucio Adriano Fontana (suplente);

V - Representantes Docentes do Domínio Conexo:

Fabiano Geremia (titular) e cargo vacante (suplente);

VI - Representantes Docentes do Domínio Específico:

Ronei Arno Mocellin (titular) e cargo vacante (suplente);

Larissa de Lima Trindade (titular) e cargo vacante (suplente);

Humberto Tonani Tosta (titular) e cargo vacante (suplente);

Enise Barth (titular) e cargo vacante (suplente);

Marcos Roberto dos Reis (titular) e cargo vacante (suplente);

Charles Albino Schultz (titular) e Francieli Pacassa (suplente);

Fabício Simplício Maia (titular) e Emerson Moises Labes (suplente);

VII - Representantes Discentes:

Ketly Cristina Dias Gaspar (titular - EJ) e Jaqueline Alves (suplente - EJ);

Loobensky Romelus (titular) e Filipe Calixto Fagundes (suplente);

José Eduardo Carneiro Domingos dos Santos (titular) e cargo vacante (suplente);

Rivaldo de Almeida Arruda (titular) e Everton Lenoir Pedroso Pegoraro (suplente);

VIII - Representante Técnico Administrativo em Educação:

Cléber Scheuer (titular) e Ricardo Osmar Voss (suplente).

Art. 2º As atribuições do colegiado de curso estão dispostas na Resolução nº 04/CONSUNI CGAE/UFFS/2014, alterada pela Resolução 09/CONSUNI CGAE/UFFS/2018.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução Nº 35/CONSCCH/UFFS/2021 e Nº46/CONSCCH/UFFS/2021.

Sala das Sessões do Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul, campus Chapecó (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 07 de dezembro de 2021.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 08/12/2021 15:05)*

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

DIRETOR DO CAMPUS CHAPECÓ

CCH (10.41)

Matrícula: 1929454

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **67**, ano: **2021**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **07/12/2021** e o código de verificação: **ef87dde740**